



DECRETO Nº 9.543, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

1/2

Homologa o Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2025, no âmbito da Secretaria de Educação, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de parcerias, e autoriza a adoção de providências para formalização dos respectivos instrumentos.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as OSCs;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.314, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no município de Mauá;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá, e seus anexos, bem como os atos da Comissão de Seleção (atas, relatórios, julgamentos e decisões de recursos);

CONSIDERANDO a conclusão da fase recursal e a classificação final das propostas, com indicação das OSCs selecionadas e/ou classificadas, nos termos do Edital, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.323/2025, **DECRETO**:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2025, instaurado no Processo Administrativo nº 6.323/2025, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias no âmbito da Secretaria de Educação, com objeto: *“o apoio ao fomento de políticas públicas em Educação – Qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no Município”*.

Art. 2º Ficam homologadas as seleções e a classificação final das propostas apresentadas, declarando-se como (selecionadas/classificadas/habilitadas) as Organizações da Sociedade Civil relacionadas no Anexo deste Decreto, com as respectivas pontuações/ordem de classificação, CNPJ e indicação dos objetos.

§ 1º A homologação de que trata o *caput* deste artigo não dispensa a verificação, pela área competente, do atendimento integral às exigências de habilitação, regularidade jurídica e fiscal, e demais condições previstas no Edital e na legislação aplicável.

§ 2º Na hipótese de constatação superveniente de impedimento, irregularidade ou desconformidade documental de qualquer OSC constante do Anexo deste Decreto, poderá a Administração:



DECRETO Nº 9.543, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

2/2

- I - convocar a próxima classificada, se houver, observada a ordem de classificação e as regras do Edital; e/ou
- II - promover a revogação/anulação parcial do resultado, mediante decisão motivada, preservados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

Art. 3º Fica a Secretaria de Educação autorizada a adotar as providências necessárias à formalização dos instrumentos de parceria decorrentes do Chamamento Público nº 01/2025, inclusive:

- I - convocação das OSCs homologadas;
- II - conferência final da documentação de habilitação;
- III - aprovação/adequação do Plano de Trabalho;
- IV - emissão de pareceres técnicos e jurídicos e demais manifestações exigidas;
- V - assinatura do Termo de Colaboração/Termo de Fomento/Acordo de Cooperação, conforme o caso.

Parágrafo único. A celebração do instrumento fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao atendimento de todas as condições do Edital e da legislação aplicável.

Art. 4º A eficácia externa dos instrumentos de parceria, inclusive para fins de execução de despesas quando houver, observará as regras de publicidade e produção de efeitos previstas no Edital e na legislação, inclusive quanto à publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de fevereiro de 2026.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



GILMAR SILVÉRIO
Secretário de Educação

- vide verso -



ANEXO AO DECRETO Nº 9.543, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

- 1) Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE;
- 2) Instituto PRAXIS;
- 3) Instituto SOLEIL;
- 4) Instituto MAYAN.